

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RS

Estudo Técnico Preliminar 18/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08430006040/2026-54

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de vestimentas operacionais destinadas aos servidores lotados no Núcleo de Segurança Institucional da Divisão Regional Executiva (NSD/DREX) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul (SR/PF/RS).

A demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, identificação funcional, padronização visual e segurança aos policiais federais empregados nas atividades finalísticas do Núcleo, especialmente aquelas relacionadas à segurança institucional, proteção de autoridades, eventos oficiais e operações de caráter sensível, atribuições estas que se intensificam significativamente em períodos eleitorais.

No contexto da Campanha Presidencial de 2026, verifica-se previsão de ampliação do emprego operacional do NSD, com aumento do efetivo mobilizado, maior exposição dos servidores e elevação do nível de prontidão exigido. Tal cenário demanda a disponibilidade de vestimentas operacionais adequadas, em quantitativo suficiente e em condições compatíveis com o padrão operacional exigido pela Instituição.

As vestimentas operacionais constituem item essencial ao desempenho das atividades, por possibilitarem:

- Identificação clara e imediata dos policiais federais em serviço;
- Padronização e organização das equipes empregadas;
- Conforto, resistência e segurança durante jornadas prolongadas e atuação em ambientes externos;
- Preservação da imagem institucional da Polícia Federal em eventos de ampla visibilidade pública.

Registra-se que parte do material atualmente disponível encontra-se desgastada em razão do uso contínuo, sendo insuficiente para atender tanto à demanda ordinária do Núcleo quanto ao incremento operacional previsto para o período eleitoral. A inexistência de vestimentas adequadas pode comprometer a eficiência das operações, a segurança dos servidores e o adequado cumprimento das missões institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, tempestiva e alinhada ao planejamento institucional, atendendo ao disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, no que se refere à adequada motivação e demonstração da necessidade da contratação no âmbito do Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NSD/DREX/SR/PF/RS	Rudnei Senger

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Requisitos Técnicos Mínimos****4.1.1. Calça profissional para fins especiais - CATMAT 601192 - deve possuir as seguintes características**

- Tecido com elasticidade moderada, proporcionando maior mobilidade e conforto durante o uso prolongado
- Estrutura do tecido reforçada para maior resistência ao desgaste e ao atrito para uma maior resistência mecânica e ergonômica; apresentando
- boa mobilidade e conforto térmico;
- Ser peças de uma única cor; com durabilidade e resistência a desgaste.

Tendo as seguintes especificações técnicas:

- Peso aproximado: 450 g
- Modelagem: Straight (corte reto)
- Com costuras triplas nas áreas de maior atrito
- Tenha no mínimo 7 bolsos
- Tecido principal composto por: 68,1% Algodão, 29,6% Poliéster, 2,3% Elastano
- Ser de cor única, azul escuro ou indigo.

4.2.1. Calçado operacional masculino - CATMAT 246643 - deve possuir as seguintes características:

- Deve ser um calçado tipo Bota tática operacional de alto desempenho, destinada ao uso profissional em atividades ostensivas, administrativas e operacionais, com exigência de conforto prolongado, resistência mecânica e leveza.

Tendo as seguintes especificações técnicas:

- Bota tática de cano médio (6 polegadas).
- Utilize a tecnologia ULTRALITE+ ou similar na sua confecção.
- Com solado com tecnologia COMFORTMAX (bicomponente) ou similar.
- Sola em borracha de alta resistência à abrasão.
- Entressola em EVA para absorção de impacto.
- Alta aderência em diferentes tipos de terreno.
- Tenha uma boa estabilidade durante a marcha
- De uma única cor, podendo ser nas cores, caqui, preta ou desert.
- Tenha um peso aproximado de 375 g por pé (tamanho 40)
- Altura do cano: 6 polegadas.
- Cabedal em mesh de alta respirabilidade.
- Biqueira com costura reforçada.
- Proteção frontal com película de alta resistência (EcofusionTouch) ou similar.
- Reforço traseiro(calcanhar) em microfibra com película protetiva.
- Sistema de fechamento em cadarço com passadores reforçados.
- Lingueta em neoprene.
- Palmilha Ortholite® (ou equivalente técnico)
- Alta respirabilidade e controle de umidade.
- Resistência à deformação.
- Tenha um suporte anatômico para um uso prolongado

4.3.1. Camisa masculina operacional - CATMAT 246643 - deve possuir as seguintes características:

- Ser uma camisa de manga longa, com modelagem regular, confeccionada em tecido tecnológico leve e resistente, indicada para uso contínuo em ambientes externos. Desenvolvida para oferecer conforto, respirabilidade e proteção solar, sendo adequada para jornadas prolongadas em diferentes condições climáticas.

Tendo as seguintes especificações técnicas:

- Modelagem: regular (ajuste confortável ao corpo).
- Manga longa com sistema martingale para ajuste e fixação.
- Tecido principal tipo Rip Stop, leve e resistente a rasgos.
- Estrutura com elasticidade moderada para maior mobilidade.
- Composição do tecido devendo respeitar as seguintes proporções de 88% Poliéster e 12% Elastano.
- Forro interno (ventilação): 100% Poliéster (mesh).
- Com proteção contra raios ultravioleta: UV50+ (UVA e UVB).
- Tecnologia respirável (Breathable) ou outra similar que favoreça a ventilação corporal.
- Tecido de secagem rápida, adequado para uso em ambientes quentes.
- Com sistema de Ventilação com abertura traseira estratégica e forro em mesh que permitindo entrada e saída de ar e auxílio na regulação térmica durante uso prolongado
- Na sua estrutura deve ter dois bolsos frontais funcionais e aleta frontal para encaixe de óculos.
- Ser de estrutura leve e confortável para longos períodos de uso.
- Ser de tecido de secagem rápida
- Devendo ser de cor única.
- Podendo ser nas cores: preta, chumbo, caqui, verde escuro e cinza.

4.4.1. Camiseta operacional (vestuário especial) - CATMAT 3948 - deve possuir as seguintes características:

- Camiseta básica lisa, de manga curta, confeccionada em malha fria de poliviscose, indicada para uso contínuo em ambientes internos e externos.

Tendo as seguintes especificações técnicas:

- Tipo de malha: PV (Poliviscose – malha fria).
- Composição do tecido: 67% Poliéster 33% Viscose.
- Estrutura do tecido: 22tramas.
- Ser nas cores branca ou preta.
- Serem lisas e sem grandes estampas (estampas não podem ocupar mais que 5% da camiseta).
- Boa resistência ao desgaste e à lavagem com baixa tendência a encolhimento.
- Devendo possuir uma boa estabilidade dimensional.
- Bainha dupla nas mangas e barra.
- Costuras reforçadas (ombros, laterais e gola)
- Acabamento interno com viés ou reforço de ombro a ombro.
- Tecido com boa resistência à tração e ao desgaste.
- Corte regular ou ergonômico (para uso tático/profissional)
- Modelagem unissex.
- Tamanhos padronizados (P, M, G, GG, EG, etc.)

4.2 Requisitos Administrativos

4.2.1. Trata-se da aquisição de bens comuns. Deverá ser adotada aquisição através da modalidade de PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.2.2. A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens, e prestação da garantia, quando necessário.

4.2.3. Os itens adquiridos deverão observar critérios mínimos de sustentabilidade ambiental, de garantia, atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação, além dos documentos de habilitação naturalmente exigidos, tais como: SICAF e certidões negativas de qualificação técnica e atestados, de modo que comprovem a aptidão para o fornecimento.

4.2.4. Fornecimento de nota fiscal;

4.2.5. Prazo de entrega definido;

4.2.6. Assistência técnica no território nacional ou representante autorizado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com relação ao Levantamento de preços, com a finalidade de definir o valor de referência para os itens, em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021; Foram utilizados os seguintes parâmetros de definição de preços:

5.3. Levantamento de Mercado:

Foi realizada pesquisa preliminar junto a fornecedores especializados no mercado nacional, incluindo empresas como:

- RS Adventure Ltda CNPJ 60.141.748/0001-36
- CT Bitencourt Ltda CNPJ 55.323.084/0001-96
- Titans Tactical Comercial Ltda, CNPJ 29.648.837/0001-23

5.4. Não foi identificado aquisições em andamento dos produtos descritos no presente documento no portal governamental ComprasNet,

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Conforme já descrito no item 2 do presente documento para garantir **condições adequadas de trabalho, identificação funcional, padronização visual e segurança** aos policiais federais empregados NSD/DREX, especialmente aquelas relacionadas à **segurança institucional, proteção de autoridades, eventos oficiais e operações de caráter sensível**, atribuições estas que se intensificam significativamente em períodos eleitorais.

As vestimentas operacionais constituem item essencial ao desempenho das atividades, por possibilitarem:

- Identificação clara e imediata dos policiais federais em serviço;
- Padronização e organização das equipes empregadas;
- Conforto, resistência e segurança durante jornadas prolongadas e atuação em ambientes externos;
- Preservação da imagem institucional da Polícia Federal em eventos de ampla visibilidade pública.

6.2 Para que possam responder aos itens descritos no item anterior foi identificados que as vestimentas precisam ter algumas características para o seu uso durante os trabalhos realizados pelos operadores, sendo eles os seguintes:

6.2.1 Calça profissional para fins especiais - CATMAT 601192

Ser de tecido com elasticidade moderada, proporcionando maior mobilidade e conforto durante o uso prolongado, estrutura do tecido reforçada para maior resistência ao desgaste e ao atrito para uma maior resistência mecânica e ergonômica, tenha conforto térmico, seja de uma única cor, seja durável e resistente ao desgaste.

6.2.2 Calçado operacional masculino - CATMAT 471900

Ser um calçado tipo Bota tática operacional de alto desempenho, destinada ao uso profissional em atividades ostensivas, administrativas e operacionais, com exigência de conforto prolongado, resistência mecânica e leveza.

6.2.3 Camisa masculina operacional - CATMAT 246643

Ser uma camisa de manga longa, com modelagem regular, confeccionada em tecido tecnológico leve e resistente, indicada para uso contínuo em ambientes externos. Desenvolvida para oferecer conforto, respirabilidade e proteção solar, sendo adequada para jornadas prolongadas em diferentes condições climáticas.

6.2.4 Camiseta operacional (vestuário especial) - CATMAT 3948

Camiseta básica lisa, de manga curta, confeccionada em malha fria de poliviscose, indicada para uso contínuo em ambientes internos e externos,

Da exigência de amostra

6.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, 05 (cinco) dias, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores.

6.4 Serão exigidas **01 amostra de cada item** que compõem a presente compra.

6.5 As amostras deverão ser entregues no endereço NSD/DREX da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, situado à Avenida Ipiranga, 1365, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, no prazo limite de 10 (dez) dias, sendo a empresa responsável pelo envio e por eventual atraso.

6.6 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, desde que haja solicitação fundamentada no chat ou e-mail pelo interessado, antes de findo o prazo, sendo que a prorrogação se dará no máximo uma vez e por um período máximo de 05 (cinco) dias.

6.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.8 O resultado da análise das amostras será divulgado no prazo de até 20 (vinte) dias, após a entrega da amostra.

Critérios gerais para análise das amostras

6.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Ausência de defeitos aparentes de fabricação, tais como falhas de costura, descolamentos, desfiamentos ou deformações;
- b) Manutenção da integridade estrutural após os testes;
- c) Conforto adequado ao uso prolongado, verificado por teste sinestésico;
- d) Adequação ao uso operacional, sem restrições relevantes de mobilidade;
- e) Não transferência excessiva de suor ou calor ao corpo do usuário;
- f) Manutenção de padrão visual compatível com a imagem institucional da Polícia Federal
- g) Deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência 10/2026 da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul.

6.10 Após a avaliação descritas no item 6.9 as amostras aprovadas serão submetidas a avaliações específicas por dois operadores do NSD/DREX/SR/PF/RS, nos seguintes aspectos:

6.10.1 Critérios específicos para Calça profissional para fins especiais - CATMAT 601192

- a) Deverá permitir , agachamentos, flexões e deslocamentos rápidos, ampla mobilidade dos membros inferiores;
- b) As costuras deverão permanecer íntegras, especialmente nas áreas de maior atrito, após os testes;
- c) Os bolsos deverão permitir acondicionamento adequado de objetos, sem perda de retenção;
- d) Sistemas de fechamento (zíper, botão, velcro, quando aplicável) deverão resistir a ;100 (cem) ciclos de abertura e fechamento;
- e) O tecido não deverá apresentar deformações permanentes ou perda significativa de elasticidade após um ciclo de no mínimo 10 lavagens

6.10.2 Critério específicos para o Calçado operacional masculino - CATMAT 471900

- a) Deverá suportar , sem perda de estabilidade ou conforto em deslocamento mínimo contínuo de 1000 (mil) metros, sem perda de estabilidade ou conforto;
- b) O solado deverá apresentar em superfícies secas e irregulares; aderência adequada;
- c) O sistema de fechamento (cadarços, passadores e ilhoses) deverá resistir a , sem ruptura ou deformação; no mínimo 100 (cem) ciclos de ajuste, sem ruptura ou deformação;
- d) A biqueira, o contraforte e os reforços estruturais deverão permanecer íntegros após os testes;
- e) A palmilha deverá apresentar , sem deslocamento; estabilidade, conforto e absorção de impacto;
- f) Não deverá haver acúmulo excessivo de calor ou umidade no interior do calçado.

6.10.3 Critérios específicos para Camisa masculina operacional - CATMAT 246643

- a) Deverá permitir liberdade plena de movimentos dos membros superiores;
- b) O sistema de mangas deverá manter funcionalidade após ajustes repetidos;
- c) O tecido deverá apresentar , sem retenção excessiva de calor; respirabilidade adequada
- d) Costuras e pontos de reforço deverão permanecer íntegros após os testes;
- e) Os bolsos e dispositivos funcionais deverão permitir uso prático e seguro.
- f) O tecido deverá manter , sem encolhimento excessivo; estabilidade dimensional após um ciclo de 10 lavagens

6.10.4 Critérios específicos para Camiseta operacional (vestuário especial) - CATMAT 3948

- a) Deverá apresentar conforto térmico compatível com uso contínuo;
- b) Após um ciclo de 10 lavagens com sabão neutro a peça deverá manter as seguintes características:
 - O tecido deverá manter sem encolhimento excessivo;
 - Manter a estabilidade dimensional;
 - As costuras deverão permanecer íntegras, sem desfiamentos;
 - A apresentação visual deverá manter padrão compatível com o uso institucional.
- c) Não deverá haver transparência excessiva, tanto molhada como seca;

6.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12 Caso a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não seja(m) aceita(s), será analisada a proposta do segundo classificado, e assim sucessivamente, até que uma atenda às especificações.

6.13 Os exemplares disponibilizados à Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica, sem direito a ressarcimento.

6.14 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.15 Os interessados deverão fornecer todas as condições indispensáveis à realização dos testes e disponibilizar, sem ônus, manuais impressos em português necessários ao perfeito manuseio, quando for o caso.

6.16. Para a aquisição, no momento, julgamos melhor a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de materiais de consumo na Administração Pública Federal, pois é justificada por **ganhos de eficiência administrativa, economia e flexibilidade operacional**. Legalmente fundamentada pelo **Artigo 82 da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e regulamentada pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, a adoção do SRP se apoia em motivos estratégicos e técnicos. De acordo com as atividades desenvolvidas pelo NSD, podemos prever que teremos um consumo frequente e permanente dos itens previstos para a aquisição, mas que serão melhor adquiridos de forma parcelada de acordo com as missões desenvolvidas pelo núcleo e quando do acréscimo de novos servidores para trabalhar nas missões do núcleo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada, considerando a quantidade de operadores no do NSD/DREX/SR/PF/RS, para a aquisição durante o período do contrato são as seguintes:

ITEM	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
Calça profissional para fins especiais	601192	PEÇA	50

Calçado operacional masculino	471900	PAR	50
Camisa masculina operacional	246643	PEÇA	50
Camiseta operacional (vestuário especial)	3948	PEÇA	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 63.850,00

Valor (R\$): 63.850,00

Os levantamentos de preços indicaram como sendo a melhor compra nos seguintes valores:

ITEM	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL
Calça profissional para fins especiais	601192	PEÇA	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
Calçado operacional masculino	471900	PAR	50	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
Camisa masculina operacional	246643	PEÇA	50	R\$ 329,00	R\$ 16.450,00
Camiseta operacional (vestuário especial)	3948	PEÇA	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
				TOTAL GERAL	R\$ 63.850,00

- 8.1. O Valor Total estimado para a contratação é de R\$ **63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.
- 8.2. Os orçamentos com base no painel de preço não foi possível, devido não ser encontrados compras com dos itens indicados no presente ETP.
- 8.3. O Levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo bens comuns, verificamos o parcelamento da licitação não se aplica.
- 9.2 Atendimento de demandas logísticas e administrativas por meio de aquisição necessária às atividades finalísticas do Órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes aos objetos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

DFD 46/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Identificação clara e imediata dos policiais federais em serviço;
- 12.2 Padronização e organização das equipes empregadas;

12.3 Conforto, resistência e segurança durante jornadas prolongadas e atuação em ambientes externos;

12.4 Preservação da imagem institucional da Polícia Federal em eventos de ampla visibilidade pública;

12.5 Substituição de equipamento desgastado em razão do uso contínuo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem tomadas com relação a aquisição dos objetos em tela.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos do que dispõe o art. 11 e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes estabelecidas nas Instruções Normativas SEGES nº 58/2022 e nº 81/2022, após análise técnica dos elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que instruem o processo, **declara-se VIÁVEL** a aquisição, mediante **Sistema de Registro de Preços (RSP)** de vestimentas operacionais **NSD/DREX/SR/PF/RS**.

A viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Necessidade comprovada**, diante da intensificação das atividades de segurança institucional, proteção de autoridades, eventos oficiais e operações de caráter sensível, especialmente no período eleitoral.
2. **Insuficiência do material atualmente disponível**, parte do qual se encontra desgastado pelo uso contínuo, não atendendo à demanda ordinária nem às previsões de reforço operacional.
3. **Relevância operacional das vestimentas**, que garantem identificação institucional, padronização das equipes, conforto, resistência, segurança e preservação da imagem da Polícia Federal em atividades de alta visibilidade pública.
4. **Adequação da solução proposta**, consistente na aquisição de itens padronizados conforme especificações técnicas definidas no ETP, assegurando conformidade ao planejamento institucional e à legislação vigente.
5. **Compatibilidade orçamentária**, com estimativa de valor obtida conforme metodologia prevista na IN SEGES/ME nº 65/2021.
6. **Gestão de riscos realizada**, conforme arts. 28 a 31 da IN SEGES nº 05/2017, demonstrando que os riscos identificados são administráveis e não comprometem a execução da contratação.

Diante do exposto, e considerando a conformidade do processo com os normativos legais e infralegais que regulamentam as contratações públicas, **declara-se plenamente viável a aquisição das vestimentas operacionais**, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUDNEI SENGER

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 16:44:59.

FABIO RODRIGUES PACHALSKI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 16:43:53.

LEANDRO ABREU MOREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 16:34:50.